



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 01/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“TORNA DEFINITIVA A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA COMO OUVIDORA-GERAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JACUTINGA”.

FÁBIO MENIN TORTELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, § 1º, III, alínea “a” e § 2º, alínea “n” do Regimento Interno da Câmara, **decide**,

CONSIDERANDO a Aposentadoria por Invalidez Permanente do servidor anteriormente responsável pela Ouvidoria Geral da Câmara, José Fernando Valente,

CONSIDERANDO que a Servidora Roberta de Oliveira possuía designação apenas provisória como Ouvidora, em razão da Licença Saúde de referido servidor, que teve a mesma convertida em Aposentadoria por Invalidez;

DESIGNAR

em caráter definitivo, a servidora Roberta de Oliveira, como Ouvidora-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, responsável pelo órgão da Ouvidoria na Câmara, nos termos da Lei nº 2717/2019, sem acréscimo na remuneração, revogando-se a Portaria Legislativa nº 10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores,

JACUTINGA, 31 de janeiro de 2024.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 31 / 01 / 24 a 14 / 02 / 24

Secretaria da Câmara

“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”